



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 - Ano - XIV - Número 6.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maise de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	1
Portaria	1
Atos de Licitação	2
Extrato de Contrato	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202301000381010](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202301000381010.

Assunto: Aposentadoria - Concessão.

Nº do Ofício: 29 SERV-PUBLICA, de 08/01/2025.

Intimado: CARLOS ALBERTO FRANÇA

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 10/01/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 853/2024 - GCCR, bem como do Despacho nº 42/2024 – GPCCR e adotar as providências indicadas no mencionado despacho.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 33/2025 – GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência atribuída pelo art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168, de 11/12/2007, e pelo art. 23, inciso XXXIV, da norma regimental, e

Considerando a solicitação do interessado contida nos autos do processo de nº 202300047004182/004-33, bem como as informações apresentadas no Despacho nº 374/2024 – GER-GP, da Gerência de Gestão de Pessoas, e no bojo do conteúdo da instrução processual,

RESOLVE

CONCEDER ao Conselheiro Substituto Cláudio André Abreu Costa as alterações dos períodos de gozo de férias dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, FIXANDO o início de suas fruções para 09/03/2026 (2019/1º período), 05/10/2026 (2019/2º período), 15/02/2027 (2020/1º período), 20/09/2027 (2020/2º

período), 07/02/2028 (2021/1º período), 13/11/2028 (2021/2º período), 15/01/2029 (2022/1º período), 10/12/2029 (2022/2º período), 11/02/2030 (2023/1º período) e 24/06/2030 (2023/2º período), ambas fruídas pelo período de 20 (vinte) dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 de janeiro de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

PORTARIA Nº 038/2025-GPRES

Designa equipe de fiscalização para realização de Avaliação de Política Pública, junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES, na Política de Atenção à Saúde Materno Infantil.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 15, da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás), e no art. 23 da Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás),

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator via Memorando nº 3/2025 - GCST;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria nº 687/2024-GPRES, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ano XIII, Número 181, folhas 72 e 73,

no dia 30 de setembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores Isadora Ayres Arantes de Paiva, Luiz Felipe de Souza Elicker, Michely Bonsólio Barbosa e Valter Mário Canedo Filho para, sob a coordenação de Vânia Mara de Souza e Silva, comporem equipe de fiscalização que realizará Avaliação de Política Pública junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES, com objetivo de fornecer subsídios baseados em evidências para a tomada de decisões em relação à atuação do Governo do Estado de Goiás sobre a Política de Atenção à Saúde Materno Infantil, contribuindo para a melhoria de sua gestão, implementação e desenvolvimento.

Art. 2º Estabelecer a data de 30/05/2025 para a entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão da servidora Ana Paula de Araújo Rocha.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Atos de Licitação Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

Processo nº: 202400047003833.
Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: Solotest Aparelhos para Mecânica do Solo Ltda. (CNPJ: 60.820.321/0001-64). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para uso no Laboratório de Análise de Solos e Misturas Asfálticas. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. Recursos Orçamentários: 2024 0201 01 032 4200 4.215. Grupo: 04. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.02. Fonte de Recurso: 15000100. Vigência: 12 meses. Valor Total Anual: R\$ 370.000,00.

Fim da publicação.